

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR

PORTARIA Nº 2482/2022

O DIRETOR DO CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº. 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral de renovação dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos do Conselho do Campus FURG - Santa Vitória do Palmar.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

I - No prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar ao Conselho do Campus FURG-SVP uma proposta unificada de Edital para o processo eleitoral;

II - Considerar a Instrução Normativa CAMPUSSVP/FURG Nº 1, de 23 de agosto de 2022 e o Regimento Interno do Campus FURG-SVP como norteadores na composição da proposta de Edital;

III - Coordenar e administrar todos os atos do processo de consulta à comunidade acadêmica do Campus FURG-SVP e apresentar ao Conselho do Campus o resultado final do processo.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

RICARDO SARAIVA FRIO - Presidente da Comissão;

CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS - Titular;

FERNANDO COMIRAN - Titular;

HEMERSON LUIZ PASE - Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 30 de setembro de 2022.

Fernando Comiran
Diretor do Campus FURG-SVP